



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Ata de Homologação das inscrições para a Consulta Eleitoral para Diretor (a) e Coordenador (a) Acadêmico (a) da Farmácia Universitária – Quadriênio - 2022/2026 da Faculdade de Farmácia, pelo Sistema de Votação *On-line* Helios.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço CMF nº 12/2022 de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 160 de 25/08/2022, torna público que homologou a inscrição de CHAPA ÚNICA, apresentada pela farmacêutica **Eliana de Vares Cação (SIAPE 308506)** e o professor **Ronaldo Ferreira da Silva (SIAPE 3457016)** para **Diretora e Coordenador Acadêmico da Farmácia Universitária, respectivamente**. A Consulta Eleitoral será realizada pelo Sistema de Votação *On-line* Helios, de acordo com a Resolução CUV Nº 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE), da Decisão do CUV Nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço Nº 189, do dia 11/12/2013, Seção III, Página 02 e da Resolução do CUV Nº 05/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 235, do dia 23/12/2020, Seção III, Página 27.

Niterói, 06/09/2022

Prof. Carla Valéria Vieira Guillarducci
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)

#####